DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 04 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 3

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

LEI MUNICIPAL Nº 3.427
De 01 de novembro de 2.022
(Autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) através do superávit financeiro apurado no exercício anterior, destinados para atender as despesas discriminadas no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	**VALOR R$**
Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura **Unidade Executora: 02.06.01 – Educação Básica (25%)**	
Funcional Programática:	
3.3.90.39 - 12.361.0008.2049 (Ensino Fundamental)	260.000,00
3.3.90.39 - 12.365.0008.2064 (Pré-Escola)	110.000,00
3.3.90.39 - 12.365.0008.2069 (Creches)	40.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
Funcional Programática:	
3.3.90.40 - 12.361.0008.2049 (Ensino Fundamental)	80.000,00
3.3.90.40 - 12.365.0008.2064 (Pré-Escola)	60.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	**VALOR R$**
Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura **Unidade Executora: 02.06.06 – Cultura**	
Funcional Programática: 3.3.90.30 - 13.391.0012.2015 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Mun. Esportes,Turismo,Abast.MeioAmb. **Unidade Executora: 02.08.01 – Gestão da Divisão de Esportes e Turismo**	
Funcional Programática: 3.3.90.39 – 27.813.0015.2076 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	25.000,00
Unidade Executora: 02.08.02 – Gestão da Agricultura e Meio Ambiente	
Funcional Programática: 3.3.90.30 – 20.122.0016.2076 3.3.90.39 – 18.541.0016.2045 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	25.000,00 30.000,00
Unidade Oramentária: 02.09 – Secretaria Mun. Projetos,Obras,Água e Saneamento **Unidade : 02.09.01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos**	
Funcional Programática: 3.3.90.39 – 15.451.0013.2019 (royalties) 3.3.90.39 – 15.452.0013.2023 3.3.90.39 – 15.452.0013.2022 3.3.90.39 – 15.452.0013.2036 3.3.90.39 – 15.452.0013.2053 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	39.000,00 30.000,00 30.000,00 16.000,00 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Ficam alterados nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

Artigo 4º - Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

ANEXO I

UNIDADE RESPONSÁVEL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
Secretaria da Educação	Aulas de Informática e Plataforma Educacional	440.000,00
Secretaria da Educação	Aditamento Contratual ref. Serviços mão de obra (limpeza)	110.000,00
Gestão de Esporte, Turismo e Lazer	Aditamento Contratual ref. Serviços mão de obra (limpeza)	25.000,00
Gestão de Agricultura e Meio Ambiente	Aditamento Contratual ref. Serviços mão de obra (limpeza)	30.000,00
Secretaria de Obras	Aditamento Contratual ref. Serviços mão de obra (limpeza)	116.000,00
Secretaria de Obras	Despesas de Energia Elétrica com recursos do Royalties	39.000,00
Gestão da Cultura	Enfeites Natalinos	15.000,00
Gestão de Agricultura e Meio Ambiente	Alimentos e medicamentos para os animais do Centro de Zoonoses.	25.000,00
	Total	**800.000,00**

Ibaté, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

LEI MUNICIPAL Nº 3.428
De 01 de novembro de 2.022
(Autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 63, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté, autorizada proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.254,92 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), através do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, provenientes dos recursos recebidos do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Estadual de Assistência Social, Programa de Proteção Social Básica, destinados para o custeio dos serviços de manutenção do piso do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Parágrafo Único – As despesas relativas ao Crédito Adicional de que trata este artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Função: 08 – Assistência Social Sub Função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0018 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social Ação: 2078 – Atividades de Apoio, Manutenção do CRAS Código de Aplicação: 500.004 – Proteção Social Básica Fonte: 02 – Estadual	4.254,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor no valor de R$ 4.254,92 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a suplementar por decreto, o credito adicional especial até o limite necessário de arrecadação de receitas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 5º - Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

LEI MUNICIPAL Nº 3.429
De 01 de novembro de 2.022
(Autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ DO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados para atender parte da folha de pagamento pessoal civil e encargos sociais da Educação Básica – FUNDEB para o mês de outubro de 2022.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica orçamentária a seguir.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02– Educação Básica FUNDEB 30%	
Funcional Programática: 12.361.0009.2049 **Categoria Econômica:** F. 174 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais FR. 02	35.000,00
Funcional Programática: 12.365.0009.2064 **Categoria Econômica:** F. 189 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil F. 190 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	35.000,00 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02– Educação Básica FUNDEB 30%	
Funcional Programática: 12.365.0009.2064	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

Categoria Econômica:	
F. 196 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
F. 197 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.03 – Educação Básica FUNDEB Magistério 70%	
Funcional Programática: 12.361.0009.2049	
Categoria Econômica:	
F. 214 - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
Funcional Programática: 12.365.0009.2064	
Categoria Econômica:	
F. 221 - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Funcional Programática: 12.365.0009.2069	
Categoria Econômica:	
F. 227 - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
F. 228 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	430.000,00
F. 229 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	220.000,00
Funcional Programática: 12.366.0009.2080	
Categoria Econômica:	
F. 767 - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Funcional Programática: 12.367.0009.2032	
Categoria Econômica:	
F. 768 - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
F. 238 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00

Artigo 2º - O Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), previsto no artigo 1º, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02– Educação Básica FUNDEB 30%	
Funcional Programática: 12.361.0009.2049	
Categoria Econômica:	
F. 178 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	180.000,00
F. 180 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02– Educação Básica FUNDEB 30%	
Funcional Programática: 12.361.0009.1013	
Categoria Econômica:	
F. 170 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	310.000,00
Funcional Programática: 12.361.0009.1011	
Categoria Econômica:	
F. 183 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	35.000,00
Funcional Programática: 12.361.0009.1012	
Categoria Econômica:	
F. 184 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	250.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02– Educação Básica FUNDEB 30%	
Funcional Programática: 12.365.0009.2007	
Categoria Econômica:	
F. 185 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
F. 185 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
F. 187 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
F. 188 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
Funcional Programática: 12.365.0009.2064	
Categoria Econômica:	
F. 192 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	130.000,00
F. 193 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
FR. 02	
Funcional Programática: 12.365.0009.2069	
Categoria Econômica:	
F. 199 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	110.000,00
F. 200 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
FR. 02	
Funcional Programática: 12.366.0009.2080	
Categoria Econômica:	
F. 206 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
F. 207 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

Artigo 3º - Ficam alterados nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

LEI MUNICIPAL Nº 3.430
De 01 de novembro de 2.022
(Autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 14.366,04 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial através do excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.366,04 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)**,** oriundos dos recursos recebidos do Governo do Estado de São Paulo através do Fundo Estadual de Saúde, referente valores complementares da produção de cirurgias eletivas dos procedimentos cirúrgicos prioritários de média e alta complexidade realizados na rede municipal de saúde que integram o SUS-SP, destinados ao custeio da rede municipal de saúde para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros.

Parágrafo Único – As despesas relativas ao Crédito Adicional de que trata este artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE **UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO F.M.S.**	
Funcional Programática: 10.302.0014.2071 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados **CA: 302.005 - Produção de Cirurgias Eletivas (MAC)**	 7.000,00 7.366,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1.771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343 -9800
E-mail: **prefeitura@ibate.sp.gov.br**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.366,04 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), previsto no artigo 1º, será obtido com os recursos oriundos do excesso de arrecadação, de conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a remanejar por decreto de uma categoria econômica para outra, os valores previstos no parágrafo único do artigo 1º e suplementar até o limite necessário de repasses e juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 5º - Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté, 01 de novembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3097, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.3324

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **215.000,00**

02 02 01 GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

37	06.181.0004.2025.0000	Apoio a Manutenção Despesas Regime de Adiantamento	2.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

57	04.122.0005.2085.0000	Atividades de Apoio ao Aporte Financeiro para Cobertura do Dé	100.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%

128	12.361.0008.2049.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
149	12.365.0008.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	213 001	Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA	

02 06 06 CULTURA

291	13.122.0012.2075.0000	Atividades de Apoio a Manutenção do Sistema Cultural do Mun	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
291	13.122.0012.2075.0000	Atividades de Apoio a Manutenção do Sistema Cultural do Mun	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 06 06 CULTURA

310	13.392.0012.2033.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção a-Difusão Cultural	5.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

334	10.301.0014.2025.0000	Apoio a Manutenção Despesas Regime de Adiantamento	3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
336	10.301.0014.2031.0000	Apoio a Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil	1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 02 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN

461	18.541.0016.2045.0000	Ativ.de Apoio a manutenção-Preserv. e Recup.Ambiental	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
472	20.122.0016.2073.0000	Ativ.de Apoio à Manutenção-Depto.Agr.Abast. e Meio Amb	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
480	20.605.0016.2055.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção -Desenvovimento Agrícola	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

488	15.451.0013.2019.0000	Atividades de Apoio a Manutenção da Malha Viária	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
506	15.452.0013.2022.0000	Atividades Apoio Manutenção de Praças, Parque s e Jardins (C	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

525	15.452.0013.2053.0000	Ativ.de Apoio e Manutenção -Cidade Limpa	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
532	15.452.0013.2054.0000	Ativ.de Apoio Manutenção -Transito Racional	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

544	17.512.0020.2020.0000	Atividades de Apoio a Manutenção do Saneamento Básico	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

572	08.122.0018.2018.0000	Ativ. Apoio a Manutenção da Gestão de Assistência Social	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
600	08.243.0018.2016.0000	Atividades de Apoio Assist.à Criança e ao Adolescente	3.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
637	08.244.0018.2052.0000	Ativ.Apoio à Manutenção Ass.Programa Fortalecendo à Familia	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

25	04.122.0003.2021.0000	Atividades de Apoio a Manutenção do Gabinete e Dependências	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

25	04.122.0003.2021.0000	Atividades de Apoio a Manutenção do Gabinete e Dependências		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

34	06.181.0004.2009.0000	Atividades de Apoio a Manutenção da Guarda Municipal		-2.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 02 ENCARGOS ESPECIAIS

90	28.843.0021.2047.0000	Ativ.de Apoio a Manut.-Op Esp Ap Progr.Serv.Dív Púb M		-100.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%

130	12.361.0008.2049.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
151	12.365.0008.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola		-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	213 001	Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA		

02 06 06 CULTURA

283	13.122.0012.2025.0000	Apoio a Manutenção Despesas Regime de Adiantamento		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
288	13.122.0012.2075.0000	Atividades de Apoio a Manutenção do Sistema Cultural do Munici		-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
313	13.392.0012.2033.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção a-Difusão Cultural		-5.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

326	10.301.0014.2012.0000	Atividades de Apoio a Manutenção da Atenção Básica em Saúde	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
335	10.301.0014.2025.0000	Apoio a Manutenção Despesas Regime de Adiantamento	-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO

444	27.812.0015.2076.0000	Atividades Apoio a Manutenção de Esportes, Turismo e Lazer	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

498	15.452.0013.1009.0000	Projetos para Construção e Melhorias noTrânsito da Cidade	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
509	15.452.0013.2023.0000	Atividades de Apoio à Manutenção de Iluminação Pública	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

549	17.512.0020.2020.0000	Atividades de Apoio a Manutenção do Saneamento Básico	-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 GESTÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, CIÊNCIAS E TÉCNOLOGIA

559	22.661.0017.1007.0000	Projetos para Construção e Investimentos no Distrito Indústrial	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
559	22.661.0017.1007.0000	Projetos para Construção e Investimentos no Distrito Indústrial	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 10 01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
574	08.122.0018.2018.0000	Ativ. Apoio a Manutenção da Gestão de Assistência Social	-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
602	08.243.0018.2016.0000	Atividades de Apoio Assist.à Criança e ao Adolescente	-3.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
639	08.244.0018.2052.0000	Ativ.Apoio à Manutenção Ass.Programa Fortalecendo à Familia	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0		0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-215.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 17 de outubro de 2022

José Luiz Parella
Prefeito Municipal

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3098 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.3324

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **350.000,00**

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%

113	12.361.0008.2007.0000	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%

174	12.361.0009.2049.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
174	12.361.0009.2049.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
174	12.361.0009.2049.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
174	12.361.0009.2049.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
189	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	663,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
189	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%

189	12.365.0009.2064.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	4.000,00 F.R.: 002 12
189	12.365.0009.2064.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	10.737,00 F.R.: 002 12
189	12.365.0009.2064.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	15.000,00 F.R.: 002 12
190	12.365.0009.2064.0000 3.1.90.13.00 02 274 000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	2.700,00 F.R.: 002 12
190	12.365.0009.2064.0000 3.1.90.13.00 02 274 000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	6.400,00 F.R.: 002 12
196	12.365.0009.2069.0000 3.1.90.11.00 02 273 000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	500,00 F.R.: 002 12
196	12.365.0009.2069.0000 3.1.90.11.00 02 273 000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	2.800,00 F.R.: 002 12
196	12.365.0009.2069.0000 3.1.90.11.00 02 273 000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	10.000,00 F.R.: 002 12
196	12.365.0009.2069.0000 3.1.90.11.00 02 273 000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	11.700,00 F.R.: 002 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%

196	12.365.0009.2069.0000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 12
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
197	12.365.0009.2069.0000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	4.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 12
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

02 06 03 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%

223	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 12
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

406	10.304.0014.2048.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção da Vigilância Sanitária	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO

441	27.812.0015.1014.0000	Projetos par Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de	80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

544	17.512.0020.2020.0000	Atividades de Apoio a Manutenção do Saneamento Básico	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 04 02 ENCARGOS ESPECIAIS

93	28.846.0021.2010.0000	Apoio a Manutenção para Desapropriação de Imóveis	-80.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 01 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%

112	12.361.0008.1013.0000	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%

170	12.361.0009.1013.0000	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
170	12.361.0009.1013.0000	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
170	12.361.0009.1013.0000	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	-3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
178	12.361.0009.2049.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
180	12.361.0009.2049.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
184	12.365.0009.1012.0000	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Edu	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
191	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	-2.700,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%

192	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
193	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
194	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	-10.737,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
195	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	-6.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
195	12.365.0009.2064.0000	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	-663,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
198	12.365.0009.2069.0000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	-4.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
198	12.365.0009.2069.0000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	-500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
201	12.365.0009.2069.0000	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	-11.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
206	12.366.0009.2080.0000	Atividades de Apoio Manutenção EJA	-2.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0212
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02	06	02	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%		
207		12.366.0009.2080.0000	Atividades de Apoio Manutenção EJA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0212
		02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
212		12.367.0009.2032.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção da Educ Especial	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0212
		02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	07	01	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
415		10.304.0014.2048.0000	Ativ.de Apoio a Manutenção da Vigilância Sanitária	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
02	09	02	GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO		
538		17.512.0020.1006.0000	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Obras de San	-28.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-350.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 21 de outubro de 2022

José Luiz Parella
Prefeito Municipal

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3100 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.3324

"Abre no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté – IPREI, um crédito adicional suplementar e da outras providências".

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté - IPREI, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais, distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)

03	01	00	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDENCIAS	
	5	09.122.0001.2004.0000	Administração Previdência Municipal	20.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 0.04.54
		04	Recursos Próprios da Administração Indireta	
		600 000	RPPS – Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

03	01	00	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDENCIAS	
	3	09.122.0001.2004.0000	Administração Previdência Municipal	(20.000,00)
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0.04.54
		04	Recursos Próprios da Administração Indireta	
		600 000	RPPS – Convênios/entidades/fundos	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 27 de outubro de 2022

José Luiz Parella
Prefeito Municipal

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

DECRETO Nº 3.102, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE ALTERAR O ARTIGO 11 DO DECRETO MUNICIPAL N.° 3.079, DE 26 DE AGOSTO DE 2022".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA

Art. 1º -Fica alterado o Decreto Municipal n.° 3079, de 26 de agosto de 2022, o qual regulamenta a Lei Municipal n.° 3392 de 28 de junho de 2022, o qual passa a vigir com a seguinte redação.

"Art. 11 – *A publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté não dispensa a publicação em outros diários, a exemplo, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Circulação Local, Jornal de Grande Circulação, ou outros que a legislação exigir, em especial mas não exclusivamente, as Leis Federais n.° 8.666/1993, 14.133/2021, 10.520/2002 e 12.527/2011*

I- *As publicações relativas as licitações nas modalidades Convite e Pregão presencial ou eletrônico, independentemente do valor, deverão ocorrer no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté, bem como no seu sítio eletrônico.*

a) *Quando se tratar de aquisições, obras e serviços financiados parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais, através de convênios, a publicação também deverá ocorrer no Diário Oficial da União.*

b) *Quando se tratar de aquisições, obras e serviços financiados parcial ou totalmente com recursos estaduais ou garantidos por instituições estaduais, através de convênios, a publicação também deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.*

II- *As publicações relativas as licitações nas modalidades Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, bem como as Inexigibilidades e Dispensas de Licitações, salvo aquelas prevista no art. 24, I e II, da Lei Federal n° 8.666/1993, deverão ocorrer no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté, bem como no seu sítio eletrônico, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de Circulação Local e em Jornal de Grande Circulação.*

a) *Quando se tratar de aquisições, obras e serviços financiados parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais, através de convênio, a publicação também deverá ocorrer no Diário Oficial da União."*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, 03 de novembro de 2.022.

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: cmdca@ibate.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Através desta, convoco os membros efetivos, suplentes e a quem tiver interesse para a reunião mensal que será realizada no dia 08 de novembro de 2022, nas dependências da Secretaria da Educação, Endereço a Av. São João - Vila Bandeirantes, Ibaté - SP, 14815-000, com início às 15:00 horas.

Pauta da reunião:

- II Conferência de Direitos das Crianças e Adolescentes;
- Votação sobre cadastro de novas entidades;
- Comissão do FUNCAD.

Desde já, agradeço a todos os envolvidos.

Ibaté-SP, 03 de novembro de 2022.

Ana Clara Giro de Campos
Presidente CMDCA Ibaté-SP.